



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

| ÁREA DEMANDANTE/SIGLA   |      |   |         |            |                                   |
|---|------|---|---------|------------|-----------------------------------|
| Seção de Manutenção/SECMAN  |      |   |         |            |                                   |
| NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP  |      |   |         |            |                                   |
|   |      |   |         |            |                                   |
| 1 – DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO  |      |   |         |            |                                   |
| <b>1.1 – Descrição do objeto:</b><br>Aquisição de materiais para manutenção preventiva, corretiva e preditiva de elementos estruturais e sistemas hidráulicos e de esgoto da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. |      |   |         |            |                                   |
| LOTE  | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDADE | QUANTIDADE | CÓDIGO CATÁLOGO DE COMPRAS GOV.BR |
| 1   | 1    | Bucha para alvenaria com abas. Material: plástico. Diâmetro: 6mm. Comprimento: de 28 a 33 mm. Pacote com 1000 unidades.   | Pacote  | 2          | 16115                             |
|   | 2    | Disco abrasivo de corte para esmerilhadeira. Rotação máxima: 13.370 rpm. Grão G60. Diâmetro do disco: 4 ½” (115 mm). Diâmetro do furo do disco: ¾” (22,23 mm). Em conformidade com as normas ABNT NBR 15230 e ABNT NBR 16245. | Unidade | 20         | 481666                            |
|   | 3    | Parafuso autoperfurante brocante 12x3. Dimensões: 5,5 x 76 mm. Cabo: 5/16”. Marca de referência: Titanium. Caixa com 1000 unidades.   | Caixa   | 2          | 605479                            |
|   | 4    | Grelha com caixilho, 15x15 cm (150x150mm), feita de aço inox, acabamento polido, dispositivo de vedação rotativo.   | Unidade | 24         | 399027                            |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

|   |    |  |         |    |        |
|---|----|--|---------|----|--------|
|   | 5  | Folha de lixa d'água grão nº 100. Material: óxido de alumínio. Costado de pano. Comprimento: 275 mm. Largura: 225 mm.  | Unidade | 50 | 445327 |
|   | 6  | Folha de lixa d'água grão nº 120. Material: óxido de alumínio. Costado de pano. Comprimento: 275 mm. Largura: 225 mm.  | Unidade | 50 | 445323 |
|   | 7  | Folha de lixa d'água grão nº 220. Material: óxido de alumínio. Costado de pano. Comprimento: 275 mm. Largura: 225 mm.  | Unidade | 50 | 445325 |
|   | 8  | Cadeado 20 mm, com corpo em latão, haste em aço e acompanhado de 02 (duas) chaves simples. Cor: conforme disponibilidade do fornecedor.  | Unidade | 10 | 391564 |
|   | 9  | Cadeado 30 mm, com corpo em latão, haste em aço e acompanhado de 02 (duas) chaves simples. Cor: conforme disponibilidade do fornecedor.  | Unidade | 10 | 391956 |
|   | 10 | Cadeado 40 mm, com corpo em latão, haste em aço e acompanhado de 02 (duas) chaves simples. Cor: conforme disponibilidade do fornecedor.  | Unidade | 10 | 256537 |
| 2 | 11 | Chave virgem YALE. Marca de referência: Arouca. Modelo de referência: G832. Conversão de código: Gold: GYA R0832; Jas: 823; Land: 0658; Silca: AUC6; Dovale-227. Pacote com 10 chaves.   | Pacote  | 15 | 608707 |
|   | 12 | Chave virgem YALE. Marca de referência: Soprano. Modelo de referência: 5277. Conversão de código: Gold: G-772; Jas: J-771; Land: L-501; Dovale: D-D772. Pacote com 10 chaves.  | Pacote  | 10 | 608707 |
|   | 13 | Tetra Chave virgem. Marca de referência: Papaiz. Modelo de referência: 5773. Conversão de código: Gold: G-377; Jas: J-A06.0003; Land: L-289; Dovale: D-D377.   | Unidade | 5  | 608707 |
| 3 | 14 | Escada tipo banquetta em alumínio 3 degraus, dobrável, com medidas aproximadas (L x A) 40cm x 100cm e variação máxima permitida de até 5% nas dimensões solicitadas. Fabricada em tubos e chapas de alumínio. Capacidade máxima de carga de 120kg. | Unidade | 5  | 245942 |
| 4 | 15 | Fita veda rosca, de teflon, 18mmx50m.  | Unidade | 30 | 319589 |
|   | 16 | Kit S.O.S veda-tudo. Sistema veda, cola e solda. Embalagem de 50g.   | Tubo    | 10 | 30961  |
|   | 17 | Adesivo plástico (cola adesiva) de conexão   | Unidade | 10 | 265158 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

|   |    |  |         |    |        |
|---|----|--|---------|----|--------|
|   |    | hidráulica de PVC. Peso: 175g. Material: plástico. Composição à base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Validade mínima: 24 meses.  |         |    |        |
|   | 18 | Ducha higiênica em aço inox, com acabamento cromado. Diâmetro: ½". Comprimento: entre 1,2 e 1,5 m.   | Unidade | 10 | 240668 |
|   | 19 | Luva de correr em aço galvanizado. Diâmetro nominal: 1" (32 mm). Pressão: 150 lb bsp.  | Unidade | 3  | 480676 |
|   | 20 | Luva de correr em aço galvanizado. Diâmetro nominal: 1 ½" (50 mm). Pressão: 150 lb bsp.  | Unidade | 3  | 480676 |
|   | 21 | Válvula universal, diâmetro: 7/8", lavatório com tampa de metal. Produzida em metal cromado com alta resistência. Comprimento: 7cm. Diâmetro inferior: 3cm. Diâmetro superior 5,5cm.   | Unidade | 20 | 418625 |
|   | 22 | Reparo para válvula de descarga Hydra Duo 1 ¼, em plástico e latão cromado. Sistema de válvula: Duo. Referência: 4686.014.   | Unidade | 17 | 434042 |
|   | 23 | Kit completo para duplo acionamento Hydra Duo para caixa acoplada, em plástico ABS. Altura: 54 cm. Largura: 9 cm. Comprimento: 24,5 cm. Tipo: universal. Capacidade de acionamento: de 3 a 6 L. Referência: 1100.SI.60.01. Marca de referência: Deca. Modelo de referência: Hydra Duo. | Unidade | 25 | 613232 |
|   | 24 | Acabamento para válvula de descarga Hydra Duo cromado em bronze e/ou latão com plásticos de engenharia. Para aplicação em parede. Uso comercial e residencial. Altura: 90mm. Largura: 110mm. Comprimento: 34 mm. Peso aproximado: 214g. Código de referência: 4900C.                   | Unidade | 10 | 406083 |
|   | 25 | Torneira de parede para lavatório touch, DECA 1171.C.TCH, cromado. Instalação: apoio. Formato quadrado. Acionamento por sensor. Diâmetro: ½". Comprimento: 218 mm.   | Unidade | 2  | 429934 |
|   | 26 | Thinner 500. Lata com 0,9 L.   | Lata    | 24 | 429924 |
| 5 | 27 | Tinta esmalte sintética à base d'água. Acabamento acetinado. Galão com 3,6 L. Cor branca. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Metalatex.  | Galão   | 4  | 459863 |
|   | 28 | Tinta esmalte sintética à base d'água. Acabamento acetinado. Galão com 3,6 L. Cor verde. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Metalatex.   | Galão   | 3  | 609320 |



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

|    |   |       |    |        |
|----|---|-------|----|--------|
| 29 | Tinta esmalte sintética à base d'água. Acabamento acetinado. Galão com 3,6 L. Cor preta. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Metalatex.                                    | Galão | 6  | 459864 |
| 30 | Tinta esmalte sintética à base d'água. Acabamento fosco. Galão com 3,6 L. Cor grafite. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Metalatex.                                      | Galão | 4  | 286036 |
| 31 | Tinta acrílica Premium, cor branco-gelo, para paredes, superlavável. Acabamento fosco. Lata com 18L. Rendimento mínimo: 330 m <sup>2</sup> por demão. Sem cheiro e antimfofo. | Lata  | 15 | 450439 |

### 1.2 – Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(X) Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

## 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1 - Os prazos de validade, a contar da data de fabricação do(s) item(ns), requeridos pela CMBH e a diferença de tempo entre a data de fabricação e a data de entrega à Secman de alguns dos materiais ora solicitados são os seguintes:

- Disco de abrasivo de corte para esmerilhadeira (item 2): 03 (três) anos de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 06 (seis) meses.
- Folha de lixa d'água grãos nº 100, nº 120 e nº 220 (itens 5, 6 e 7): 05 (anos) de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 01 (um) ano.
- Fita veda-rosca de teflon (item 15): 12 (doze) meses de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 02 (dois) meses.
- Kit S.O.S veda-tudo (item 16): 12 (doze) meses de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 02 (dois) meses.
- Adesivo plástico (item 17): 12 (doze) meses de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 02 (dois) meses.
- Thinner (item 26): 24 (vinte e quatro) meses de prazo de validade e tempo decorrido entre a



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fabricação e a entrega de, no máximo, 04 (quatro) meses.

- g) Tintas (itens 27 a 31): 24 (vinte e quatro) meses de prazo de validade e tempo decorrido entre a fabricação e a entrega de, no máximo, 04 (quatro) meses, para cada uma delas.

2.1.2 - Os demais itens são ditos de prazo de validade INDETERMINADO e, portanto, sua durabilidade está muito mais atrelada à qualidade do seu material, ao seu transporte e armazenamento adequados e seu uso correto do que ao período de tempo de sua existência. Destarte, não se aplicam a esses itens os critérios de aceite dos itens enunciados nas alíneas de “a” a “g” do item 2.1.1.

2.1.3 - Não serão aceitas tintas que não estejam qualificadas no Programa Setorial de Tintas Imobiliárias do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, por não preencherem requisitos mínimos de qualidade (ver tópico 7 deste documento).

2.2 - A CMBH não aceitará qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste TR ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação a ser feita pela CMBH, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas em contrato e em lei, inclusive rescisão contratual.

2.3 - A SECMAN atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas neste TR, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

2.3.1 - O recebimento definitivo do objeto deste TR somente efetivar-se-á com a atestação referida no subitem supra e seguirá os critérios estabelecidos no subitem 4.8.

2.4 - Todos os custos com transporte e entrega dos materiais (incluindo as substituições necessárias, conforme item 2.3) deverão ser arcados exclusivamente pela CONTRATADA, inclusive a descarga e a alocação do material no local de entrega.

2.5 – Foi necessário exigir marca?

(X) Não.

### 3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

3.1 – O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 03/05/2024

3.2 – A duração da vigência será:

(X) Até o final do exercício da contratação.

3.3 – Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(X) Não se aplica.

3.4 – Há possibilidade de prorrogação?

(X) Não. Em razão de **os créditos orçamentários destinados a essa contratação estarem adstritos ao período de sua vigência.**

### 4 – EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 – A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Manutenção/SECMAN

4.2 – Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

(X) pelo seguinte servidor: Matheus Galvão de Souza – CM 660.

4.3 – O faturamento será realizado:

(X) Ao final da entrega do bem.

4.4 – O reajuste do contrato terá como referência:

(X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 – A forma de entrega dos bens é:

(X) Única. Para os itens: todos.

4.5.1 – Forma de parcelamento: Não se aplica.

4.6 – O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, **10 (dez)** dias úteis, a contar:

(X) da emissão da Ordem de Compra.



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

**4.7** – A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

**Avenida Churchill, nº 506, bairro Santa Efigênia – CEP 30.260-080. Prédio Anexo, sala C-105. Entrada pela Portaria 6 da CMBH.**

**Ponto de Referência: NEXS- Núcleo de Excelência em Saúde.**

**4.8** – Regras para o recebimento provisório e definitivo:

4.8.1 – O recebimento provisório dar-se-á após inspeção inicial e preliminar, feita por um dos Técnicos em Edificações terceirizados alocados na Secman, no ato da entrega dos itens pela(s) CONTRATADA(S), na qual será verificada a correspondência, com este TR, da quantidade entregue, assim como a integridade aparente dos produtos entregues - se são, de fato, os materiais solicitados no âmbito desta contratação, se não estão quebrados, se não estão envelhecidos, enferrujados, desgastados, entre outros aspectos de uma inspeção geral e grosseira.

4.8.2 – O recebimento definitivo dar-se-á após inspeção final e definitiva, a ser feita em até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao ato de entrega, por um servidor efetivo da Secman, tecnicamente subsidiado por um dos Técnicos em Edificações terceirizados alocados na Seção, em que será verificada, em detalhes, a qualidade, a integridade e a propriedade dos materiais entregues, isto é, se não possuem quebras, rachaduras, fissuras e outros danos não imediatamente visíveis ao olho nu que comprometam ou mesmo impeçam sua instalação e/ou utilização, pela Secman, nos locais aos quais se destinam, se às marcas entregues correspondem as marcas oferecidas na sessão do pregão e/ou na orçamentação da contratação direta, se a qualidade dos itens entregues é igual ou superior à dos itens empenhados em favor da(s) CONTRATADA(S), se estão dentro do prazo de validade (quando isso se aplicar), se atendem às normas técnicas pertinentes, entre outros aspectos. Em estando todos os itens entregues em conformidade, o servidor efetivo da Secman aporá assinatura no Termo de Aceite de Materiais, formalizando o recebimento definitivo, o qual far-se-á acompanhar de relatório descritivo de um dos Técnicos em Edificações terceirizados alocados na Secman, explicitando a conformidade das características do item aprovado. No caso específico das tintas - itens 27 a 31 - verificar-se-á se houve a observância e o atendimento às condições enunciadas no item 7 deste TR.

4.8.3 - Em caso de atestada desconformidade do material entregue à Secman pela(s) CONTRATADA(S) em relação às especificações constantes no edital do pregão, à(s) CONTRATADA(S) será dado o prazo de 10 (dez) dias úteis para corrigir(em) a falha verificada. Este prazo é improrrogável, após o que, na não resolução do problema, a(s) CONTRATADA(S) faltosa(s) estará(ão) sujeitas às penalidades administrativas previstas em lei.





## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.8.4 - O recebimento definitivo não implica em desobrigação da(s) CONTRATADA(S) em cumprir com o fornecimento de materiais de qualidade e conformidade iguais ou superiores ao especificado no TR, sob pena da aplicação das penalidades administrativas previstas em lei.

### 5 – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A aquisição de materiais para a manutenção periódica de edificações e sistemas hidráulicos e de esgoto da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) é de vital importância, pois assegura a ação preventiva e corretiva sobre esses sistemas e as estruturas prediais; a manutenção da higiene hidráulica e predial garante a segurança dos servidores, funcionários e usuários dos prédios sede e anexo, bem como a continuidade eficiente das operações administrativas neles desempenhadas.

5.2 - Materiais fabricados em conformidade com as normas técnicas pertinentes, e em bom estado de conservação, são essenciais para mitigar os riscos de falhas nos sistemas hidráulicos e de esgoto, evitando problemas como vazamentos, entupimentos, infiltrações na alvenaria não estrutural e outros possíveis incidentes. Também, a CMBH pretende garantir a conservação e restauração da sua alvenaria não estrutural, ao evitar rachaduras e fissuras que podem comprometer a estrutura de paredes, tetos, piso e pavimento da edificação. Por fim, há a necessidade de se restaurar a pintura decorativa e de sinalização da Casa, de tempos em tempos.

5.3 - O edifício público da CMBH desempenha funções essenciais para a comunidade, abrigando diversos serviços e atividades. Setores como o Núcleo de Cidadania da Coordenadoria de Assuntos Sociais (Cooass), que inclui a Delegacia da Mulher, o Posto de Identificação, o SINE, o Procon e o Juizado Especial, lidam diretamente com o público externo e, por isso, o espaço físico em que se encontram instalados requer instalações hidráulicas e de esgoto no melhor estado possível de funcionamento. Além disso, o Refeitório Popular João Bosco Murta Lages, localizado nas dependências da Câmara, presta um serviço importante, servindo refeições a preços acessíveis para os munícipes de Belo Horizonte, com destaque especial para aqueles em situação de vulnerabilidade financeira, devido ao baixo custo da refeição oferecida. É fundamental que os funcionários do restaurante tenham instalações hidráulicas bem mantidas e atualizadas com os melhores materiais atualmente disponíveis, de modo que a função social do restaurante popular em questão não seja prejudicada.

5.4 - A aquisição de materiais para manutenção hidráulica assegura o funcionamento contínuo e confiável dos sistemas hidrossanitários da CMBH, prevenindo interrupções que poderiam afetar as atividades e serviços oferecidos. A importância desses materiais é evidenciada nas diversas demandas de manutenção, como reparos em encanamentos, substituição de peças desgastadas e adaptações necessárias nos leiautes, tanto no edifício sede quanto no prédio Anexo.





## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

5.5 - Considerando, ainda, o contexto atual de mudanças climáticas e degradação ambiental, a CMBH assume o compromisso de promover a eficiência energética em sua edificação. A atualização dos materiais hidráulicos (manutenção preventiva) é essencial para garantir a sustentabilidade, como a substituição de componentes por modelos mais eficientes e a implementação de dispositivos de controle para reduzir o consumo de água. Igualmente, a CMBH se empenha em conservar e reformar sua alvenaria não-estrutural, conforme esta venha a demandar reparos de prevenção ou correção.

5.6 - Além disso, é imperativo que a Câmara Municipal opere em conformidade com o Princípio da Legalidade, estabelecido na Constituição Federal de 1988. Isso inclui a adesão rigorosa às normas técnicas e regulamentos de segurança hidráulica, evitando assim problemas legais, multas e responsabilidades civis, administrativas e penais.

5.7 - No que diz respeito à Nova Lei de Licitações e Contratos, a justificativa para essa aquisição está alinhada ao art. 18, §1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição de materiais para manutenção hidráulica é necessária para preservar o patrimônio público (inciso I) e garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos (inciso IV), atendendo assim às exigências legais e contribuindo para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

5.8 - Ademais, seguem as justificativas de uso dos itens demandados:

- a) As **buchas para alvenaria com abas** são versáteis e necessárias para fixar objetos leves em superfícies como tijolos, blocos de concreto e paredes de gesso. Comumente utilizadas em aplicações residenciais e comerciais, proporcionam uma fixação estável e segura em materiais de alvenaria. São empregadas na instalação de quadros, prateleiras, luminárias, objetos decorativos e acessórios de banheiro, garantindo praticidade e durabilidade nos ambientes.
- b) Os **discos abrasivos de corte para esmerilhadeira** são especialmente projetados para cortar materiais duros, como metal, aço inoxidável, ferro fundido, entre outros. Suas aplicações incluem corte de barras de metal, corte de tubos metálicos, remoção de soldas e preparação de superfícies metálicas para soldagem ou acabamento.
- c) Os **parafusos autoperfurantes** são utilizados principalmente na fixação de materiais em estruturas metálicas ou em superfícies duras. Este tipo de parafuso é comumente usado na fixação de chapas metálicas em estruturas, instalação de telhas metálicas em coberturas e fixação de elementos de construção em aço ou metal.
- d) As **grelhas com caixilho** são frequentemente utilizadas em sistemas de ventilação, drenagem e proteção em diversas aplicações. Elas são empregadas em coberturas e áreas externas para



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

drenagem de água da chuva, ventilação em sistemas de ar condicionado e pisos de áreas industriais para escoamento de líquidos. Também são usadas em banheiros e lavatórios para escoamento da água utilizada nesses espaços.

- e) As **folhas de lixas d'água** são projetadas para serem utilizadas em trabalhos que exigem o uso de água como lubrificante ou para reduzir o acúmulo de poeira. Suas aplicações incluem lixamento de superfícies pintadas ou envernizadas, acabamento de madeira antes da pintura ou envernizamento, e lixamento de superfícies metálicas antes da aplicação de revestimentos protetores.
- f) Os **cadeados** comuns têm uma ampla variedade de aplicações, dentre as trancamento de portas, portões, armários de armazenamento, caixas de ferramentas e outros itens de valor, prevenindo roubos e assegurando a segurança dos equipamentos e materiais.
- g) As **chaves virgens** são chaves que ainda não foram cortadas ou programadas para abrir um determinado tipo de fechadura. Elas têm diversas aplicações, as quais incluem a cópia de chaves, sendo usadas pelos chaveiros para produzir cópias de chaves existentes, cortadas de acordo com o padrão da chave original para criar uma réplica funcional que pode ser usada para abrir a mesma fechadura. Também são empregadas na substituição de chaves perdidas ou danificadas, permitindo que um chaveiro corte uma nova chave a partir de uma chave virgem para recuperação de acesso a espaços.
- h) As **escadas tipo banquetas** são úteis em uma variedade de situações domésticas, comerciais e industriais, proporcionando uma plataforma estável para alcançar áreas elevadas com segurança. São frequentemente empregadas em tarefas domésticas, manutenção, escritórios, estabelecimentos comerciais e eventos ao ar livre, oferecendo praticidade e conveniência onde a acessibilidade é necessária.
- i) A **fita veda rosca** é comumente utilizada em sistemas de encanamento para vedar as conexões de tubos e prevenir vazamentos de água ou gás. É aplicada nas roscas das conexões para garantir uma vedação hermética e durável, sendo especialmente útil em tubulações de PVC, metal ou plástico.



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- j) O **kit SOS veda-tudo** é uma solução versátil para reparos rápidos em uma variedade de superfícies e materiais, incluindo metal, plástico, madeira e cerâmica. É ideal para selar pequenos vazamentos, fissuras ou rachaduras em tubos, tanques, vasos sanitários, pias e outros equipamentos, proporcionando uma vedação temporária ou emergencial.
- k) O **adesivo plástico de conexão hidráulica** é especialmente formulado para unir e vedar conexões de tubos de PVC em sistemas hidráulicos, como tubulações de água potável, esgoto ou irrigação. Proporciona uma ligação forte e durável entre os tubos, resistente à pressão e à corrosão, garantindo a integridade do sistema hidráulico ao longo do tempo.
- l) A **ducha higiênica** é um acessório essencial em banheiros para higiene pessoal, proporcionando uma forma conveniente de limpeza íntima após o uso do vaso sanitário. É especialmente útil para gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e para a higiene feminina.
- m) A **luva de correr em aço galvanizado** é frequentemente utilizada em sistemas de encanamento para conectar tubos de diferentes diâmetros ou para reparar danos em tubulações existentes. Sua versatilidade e resistência à corrosão a tornam uma escolha popular em instalações hidráulicas.
- n) A **válvula universal** é um componente chave em sistemas de encanamento, permitindo o controle do fluxo de água em uma variedade de dispositivos, como torneiras, chuveiros e vasos sanitários. Sua aplicabilidade abrange uma ampla gama de aplicações residenciais e comerciais, garantindo o funcionamento eficiente e seguro dos sistemas hidráulicos.
- o) O **reparo para válvula de descarga** é projetado para solucionar problemas comuns de vazamento ou mau funcionamento em válvulas de descarga de banheiros e mictórios. É uma solução econômica e eficaz para restaurar o desempenho adequado do sistema de descarga de água.
- p) O **kit completo para duplo acionamento** é uma solução prática e econômica para a atualização de sistemas de descarga de água em vasos sanitários, permitindo a economia de água por meio do acionamento seletivo de descargas parciais ou completas.
- q) O **acabamento de válvula de descarga** é utilizado para melhorar a estética e o funcionamento das válvulas de descarga em banheiros, proporcionando um acabamento estético e durável que



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

complementa o design do ambiente.

- r) A **torneira de parede touch** é uma opção moderna e higiênica para cozinhas e banheiros, permitindo o acionamento da água por meio de sensores de toque, evitando o contato direto das mãos com a torneira e reduzindo o risco de contaminação cruzada.
- s) O **thinner** é um solvente amplamente utilizado em diversos setores, incluindo indústria, pintura automotiva, marcenaria e limpeza doméstica. Sua aplicabilidade abrange desde diluição de tintas e vernizes até remoção de resíduos de tinta, graxa e óleo em superfícies metálicas, madeira e plástico. Além disso, é empregado na limpeza de ferramentas e equipamentos de pintura, proporcionando uma solução eficaz para a remoção de resíduos e a preparação de superfícies antes da aplicação de revestimentos.
- t) A **tinta esmalte sintética à base d'água** possui uma ampla gama de aplicações em pintura decorativa e protetiva em ambientes internos e externos. Sua aplicabilidade inclui superfícies de madeira, metal, concreto e alvenaria, proporcionando acabamento resistente e durável. É frequentemente utilizada em portas, janelas, móveis, grades, portões e outras estruturas, oferecendo proteção contra intempéries, umidade e desgaste. Além disso, sua formulação à base d'água oferece vantagens ambientais e de saúde, como baixo odor e fácil limpeza, tornando-a uma escolha popular para projetos residenciais, comerciais e industriais.
- u) Especificamente no que concerne às características químicas dessas tintas requeridas pela CMBH, as quais se configuram como critério para aceite ou não da proposta da parte interessada durante o pregão eletrônico, e, portanto, em classificação ou desclassificação do interessado, ver atentamente o tópico 7 deste TR.

5.9 - Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 33, §2º, da Portaria nº 20.453/2022.

### 6 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

nº 14.133/2021).

### 7 – DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

7.1 – Tendo em vista o interesse público em adquirir produtos com qualidade necessária para garantir durabilidade e rendimento adequados dos serviços, bem como a sustentabilidade do seu uso e descarte, as tintas e esmaltes deverão atender aos parâmetros de qualidade do Programa Setorial de Tintas Imobiliárias do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional.

7.1.1 – O PBQP-H foi instituído pela Portaria MDR nº 134/1998. Para maiores informações sobre o programa, acesse: <https://pbqp-h.mdr.gov.br/o-pbqp-h/apresentacao/> e <https://pbqp-h.mdr.gov.br/o-pbqp-h/base-legal/>.

7.2 – Dessa forma, as tintas e esmaltes solicitados neste TR deverão ser fornecidos por fabricantes com o selo de “EMPRESAS QUALIFICADAS” no sistema SiMaC do PBQP-H. No caso de fabricante não participante deste Programa, deverá ser apresentado, pela CONTRATADA, laudo com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data de sua apresentação à CMBH, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que os produtos oferecidos estão em conformidade com as seguintes normas, quando aplicáveis à lista de materiais solicitados:

. TINTA LÁTEX PREMIUM:

1. NBR 14940 Resistência à abrasão úmida.
2. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca.
3. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta úmida

a. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO

1. NBR 15299 Determinação de brilho.
2. NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental.
3. NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão.
4. NBR 15315 Determinação do teor de sólidos.
5. NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor.

7.3 – A certificação de “EMPRESA QUALIFICADA” participante do PBQP-H (ou o laudo técnico elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO e emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de sua apresentação à CMBH) deverá ser apresentada quer na fase de orçamentação, à Seção de Orçamentação (SECORC), quando do envio, pela CONTRATADA, de sua Proposta Comercial, quer na



## TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fase de licitação, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), na pessoa do(a) pregoeiro(a) encarregado desta licitação, no âmbito da apresentação das propostas na sessão do pregão eletrônico.

7.4 - Em relação aos itens deste TR, incluídos o thinner 500 e as tintas (tanto as sintéticas quanto a acrílica), a CONTRATADA deverá:

- a) aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referente ao uso de materiais atóxicos, ABNT NBR biodegradáveis e recicláveis, quando aplicável ao objeto desta contratação;
- b) preferencialmente e quando possível, acondicionar os itens em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

### 8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

### 9 – DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

**Área demandante:**

**Área gestora:**

**Diretoria ou equivalente da área demandante:**